DECRETO Nº910 DE 19 DE JANEIRO DE 1988.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a autorização expressa contida na Lei nº909 de 22.12.1987,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Adicional Especial na importância de - Cz$543.650,15 (quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e cincoenta cruzados e quinze centavos), destinados a atender despesas com a aquisição de uma Caravan Ambulância GM/87 - modelo 88, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2. - Executivo

2.21- Setor de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimento

4120 - Equipamento e Material Permanente Cz$543.650,15

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

13 - Saúde e Saneamento

1375 - Saúde

13754280 - Assistência Médica e Sanitária

13754281.20 - Aquisição de uma Caravan Ambulância GM/87 - modelo 88.....Cz$543.650,15

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Estado de Promoção Social.

Artigo 3º - Este Decreto entra en vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e oito.

EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES
Secretária